



Candidatura Conselho Municipal de Educação (2021/2025) - Pessoal Não Docente

EDITAL

===== **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral**, Vereador da Educação da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, **torna público** nos termos do n.º5 do artigo 3.º do Regimento do Conselho Municipal de Educação de Oliveira de Azeméis, na sua redação atual, que se encontra aberto o período para apresentação de candidaturas para **representação do pessoal não docente** no Conselho Municipal de Educação, para o período 2021-2025 =====

1. São eleitores/as e elegíveis todos/as os/as técnicos/as, assistentes técnicos/as e operacionais que:
 - 1.1 Tenham um contrato com a duração de, pelo menos, dois anos;
 - 1.2 Exerçam as suas funções num dos cinco Agrupamentos de Escolas do concelho de Oliveira de Azeméis;
 - 1.3 Tenham experiência igual ou superior a 3 anos.
2. Os/as interessados/as deverão remeter a sua candidatura, através do preenchimento de um boletim que estará disponível na página <http://educa.cm-oaz.pt> e na secretaria de cada um dos Agrupamentos de Escolas. O/A candidato/a poderá entregar a sua candidatura na Divisão Municipal de Educação da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis presencialmente ou através do email d.educacao@cm-oaz.pt, **até ao dia 31 de janeiro de 2022**.
3. O Município procederá à verificação e validação das candidaturas conjuntamente com os Agrupamentos de Escolas e elaborará a lista de candidatos/as admitidos/as, divulgando-a aos Agrupamentos, no site <http://educa.cm-oaz.pt> no correio eletrónico dos/as candidatos/as **no dia 2 de fevereiro de 2022**.
4. A eleição realiza-se por sufrágio secreto e presencial.
5. O ato eleitoral realizar-se-á no dia **04 de fevereiro de 2022**, na escola sede de cada Agrupamento de Escolas, entre as 10h00m e as 17h00m.
6. Os boletins de voto serão elaborados pela Câmara Municipal e entregues no dia anterior ao/à Diretor/a ou seu/sua substituto/a legal.
7. Será elaborado um boletim de voto, sendo que os/as candidatos/as serão apresentados/as no boletim por ordem alfabética.
8. No dia seguinte ao da votação, a Câmara Municipal dará conta dos resultados através do correio eletrónico dos/as candidatos/as e na página educa.cm-oaz.pt.



9. Em caso de empate, realizar-se-á um segundo escrutínio no dia **7 de fevereiro de 2022**.

10. Os/as candidatos/as mais votados/as serão os/as representantes efetivos no Conselho Municipal de Educação e os/as restantes candidatos/as, ordenados/as por número decrescente de votos obtidos, serão os/as representantes suplentes no mesmo Conselho.

11. Caso não existam candidaturas, pode o Município realizar convites específicos para o efeito a profissionais de reconhecido mérito. =====

===== Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser afixado nos locais de estilo habituais e publicado no Boletim Municipal.

=====

Oliveira de Azeméis, em 20 de janeiro de 2022

O Vereador da Educação da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis

Rui Jorge da Silva Luzes Cabral

EDITAL

=====**Rui Jorge da Silva Luzes Cabral**, Vereador da Educação da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, **torna público**, nos termos do n.º5 do artigo 3.º do Regimento do Conselho Municipal de Educação de Oliveira de Azeméis, na sua redação atual, que se encontra aberto o período para apresentação de candidaturas para **representação do pessoal não docente** no Conselho Municipal de Educação, para o período 2021-2025 =====

1. São eleitores/as e elegíveis todos/as os/as técnicos/as, assistentes técnicos/as e operacionais que:
 - 1.1- Tenham um contrato com a duração de, pelo menos, dois anos;
 - 1.2- Exerçam as suas funções num dos cinco Agrupamentos de Escolas do concelho de Oliveira de Azeméis;
 - 1.3- Tenham experiência igual ou superior a 3 anos.

2. Os/as interessados/as deverão remeter a sua candidatura, através do preenchimento de um boletim que estará disponível na página <http://educa.cm-oaz.pt> e na secretaria de cada um dos Agrupamentos de Escolas. O/A candidato/a poderá entregar a sua candidatura na Divisão Municipal de Educação da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis presencialmente ou através do email d.educacao@cm-oaz.pt, **até ao dia 31 de janeiro de 2022.**

3. O Município procederá à verificação e validação das candidaturas conjuntamente com os Agrupamentos de Escolas e elaborará a lista de candidatos/as admitidos/as, divulgando-a aos Agrupamentos, no site <http://educa.cm-oaz.pt> e no correio eletrónico dos/as candidatos/as **no dia 2 de fevereiro de 2022.**

4. A eleição realiza-se por sufrágio secreto e presencial.

5. O ato eleitoral realizar-se-á no dia **04 de fevereiro de 2022**, na escola sede de cada Agrupamento de Escolas, entre as 10h00m e as 17h00m.
6. Os boletins de voto serão elaborados pela Câmara Municipal e entregues no dia anterior ao/à Diretor/a ou seu/sua substituto/a legal.
7. Será elaborado um boletim de voto, sendo que os/as candidatos/as serão apresentados/as no boletim por ordem alfabética.
8. No dia seguinte ao da votação, a Câmara Municipal dará conta dos resultados através do correio eletrónico dos/as candidatos/as e na página educa.cm-oaz.pt.
9. Em caso de empate, realizar-se-á um segundo escrutínio no dia **7 de fevereiro de 2022**.
10. Os/as candidatos/as mais votados/as serão os/as representantes efetivos no Conselho Municipal de Educação e os/as restantes candidatos/as, ordenados/as por número decrescente de votos obtidos, serão os/as representantes suplentes no mesmo Conselho.
11. Caso não existam candidaturas, pode o Município realizar convites específicos para o efeito a profissionais de reconhecido mérito. =====

===== Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser afixado nos locais de estilo habituais e publicado no Boletim Municipal.=====

Oliveira de Azeméis, em 20 de janeiro de 2022

O Vereador da Educação da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis



Rui Jorge da Silva Luzes Cabral